



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora - ASCOMCER, inscrita no CNPJ sob o nº21.599.824/0001-08, com endereço na AV. Presidente Itamar Franco, nº3.500, bairro Cascatinha, Cep 36.033-318, para reforço do custeio das ações e atividades da entidade.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

